

PORTARIA Nº 2316/2026

“NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº. 68/2026 - CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NÃO CONTEMPLADOS NA ATENÇÃO BÁSICA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM SELEÇÃO A CRITÉRIO DE TERCEIROS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUIRAÍ/MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº. 68/2026, cujo objetivo é a contratação de prestação de serviços laboratoriais de média e alta complexidade, não contemplados na atenção básica, por meio de credenciamento de pessoas jurídicas, com seleção a critério de terceiros, para atender às demandas da Rede Municipal de Saúde de Itaquiraí/MS. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	JANAINA DA SILVA PINTO	1494	Saúde
Fiscal de contrato Suplente	UMBERTO NEDER DE SOUZA	6938	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos à 25 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 28 de maio de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por jurídico



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2316/2026

“NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO CONTRATO Nº. 68/2026 - CUJO OBJETIVO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NÃO CONTEMPLADOS NA ATENÇÃO BÁSICA, POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, COM SELEÇÃO A CRITÉRIO DE TERCEIROS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUIRAÍ/MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do contrato nº. 68/2026, cujo objetivo é a contratação de prestação de serviços laboratoriais de média e alta complexidade, não contemplados na atenção básica, por meio de credenciamento de pessoas jurídicas, com seleção a critério de terceiros, para atender às demandas da Rede Municipal de Saúde de Itaquiraí/MS. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal de contrato - Titular	JANAINA DA SILVA PINTO	1494	Saúde

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-
MS CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Fiscal de contrato Suplente	UMBERTO NEDER DE SOUZA	6938	Saúde
---------------------------------------	------------------------	------	-------

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5851/2026.

Art. 4º. Esta Portaria possui efeitos retroativos à 25 de maio de 2026.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 28 de maio de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54EF-53BC-DC85-1F95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 01/06/2026 09:44:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/54EF-53BC-DC85-1F95>